

Câmara Municipal de Registro

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO Nº 047 DE 21 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 122 da Lei Complementar nº 034/08, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **NOMÉSIA DA SILVA** o pagamento do abono permanência, no valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária, em conformidade ao artigo 7º da Lei 10.887/2004.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por verba própria da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", DE 21 DE JULHO DE 2017.

LUIS MARCELO COMERON

PRESIDENTE

VANDER LOPES PEDROSO

1º Secretário

CELIO PEREIRA 2º Secretário

Publique-se em V / - Visto